



PREGÃO Nº 07/2020

PROCESSO 23355.002493/2021-31


APOSTILAMENTO Nº 01/2022

CONTRATO nº 40/2021

**TERMO APOSTILAMENTO QUE CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS BARBACENA
E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES
EIRELI.**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – *Campus Barbacena*, com sede na Rua Monsenhor José Augusto, 204, Bairro São José, CEP 36.205-018, Barbacena/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 10.723.648/0005-73, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, Sra. Alcimara Auxiliadora Andrade de Paula, nomeada pela Portaria nº 488, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrita no CPF nº [REDACTED], portadora da Carteira de Identidade nº MG [REDACTED] SP MG, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.413.336/0001-44, sediada na ÁREA COMÉRCIO LOCAL 1 LOTE, número 01, LOJA 04, bairro / distrito JARDINS MANGUEIRAL Parte A (SÃO SEBASTIÃO), município de BRASÍLIA - DF, CEP 71.699-300, neste ato representada pelo(a) Sr. (a) Sandra Momo dos Santos de Menezes, portadora da RG [REDACTED] DPT/DF e CPF nº [REDACTED] doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23355.002493/2021-31, de acordoem observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo apostilamento, decorrente do Pregão nº 07/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Documento assinado digitalmente
 Ligia Maria Lima
Data: 27/05/2022 15:28:11-0300
Verifique em <https://verificador.ti.br>

O presente apostilamento visa realizar o reajuste contratual, conforme cláusula sexta do contrato original, observado o interregno mínimo de um ano, contado da data limite da apresentação da proposta pela variação do IPC/IBGE apurado no percentual de 9,942900%, acumulado do período de agosto de 2020 a agosto de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá vigência a partir de 27/05/2022.

Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta Diretora-Geral, portaria 489 de 17 de maio de 2021
Assinado de forma digital por Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta Diretora-Geral, portaria 489 de 17 de maio de 2021
Dados: 2022.05.24 15:23:58 -03'00'

MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED]
[REDACTED]
Assinado de forma digital por MANUELA BELO LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.05.25 10:02:16 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O valor total do contrato passará de R\$ 34.405,00 (trinta e quatro mil quatrocentos e cinco reais) para R\$ 37.825,85 (trinta e sete mil oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), aplicando o índice de reajuste do IPCA no percentual de 9,942900%, acumulado do período de agosto de 2020 a agosto de 2021, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDAD E MEDIDA	Preço unitário	Preço total	Preço unitário com reajuste	Preço total reajuste
Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 25 pessoas. Com sucos (dois tipos), café, leite quente e frio, chocolate quente, bolos, pão de queijo, torta, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados);	1	Dia/ evento	R\$ 495,00	R\$ 495,00	R\$ 544,22	R\$ 544,22
Serviço de Coffee break: serviço de coffee break para 200 pessoas. Com sucos (três tipos), água mineral com e sem gás, café, chá (mínimo três variedades), leite quente e frio, chocolate quente, bolos (três tipos), pão de queijo, biscoitos salgados e doces (frescos, finos e variados), mini-sanduíches e três tipos de frutas;	8	Dia/ evento	R\$ 4.000,00	R\$ 32.000,00	R\$ 4.397,72	R\$ 35.181,73
Água: água mineral sem gás em copo descartável de 200ml.	1910	Unidade (Copo 200ml)	R\$ 1,00	R\$ 1.910,00	R\$ 1,10	R\$ 2.099,91
total do contrato				R\$ 34.405,00		R\$ 37.825,85

O presente apostilamento acrescerá ao contrato o valor estimado de R\$ 3.420,85 (três mil quatrocentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26411/158413

Fonte: 810000000

Programa de Trabalho: 170742

Elemento de Despesa: 339039-22

PI: L20RLP0100N

NE: 2022NE000128



Documento assinado digitalmente

Ligia Maria Lima
Data: 27/05/2022 15:26:34-03:00
Verifique em <https://verificador.iti.br>

MANUELA BELO
LUCENA:05664
061600

Assinado de forma digital por MANUELA BELO LUCENA
Dados: 2022.05.25 10:02:26 -03'00'



No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro, sendo que nos futuros termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura (art. 30, § 1º do Decreto nº 93.872/86 c/c item 10 do Anexo IX da IN SEGES/MP nº 05/2017 e § 4º, art. 30 da IN nº 02/2018/SLTI/MPOG).

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste termo de apostilamento na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificadas por este termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustado e contratado, após lido e achado conforme, as partes, a seguir, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, conforme dispõe o art. 60 da Lei nº. 8.666/93.

Barbacena, 26 de maio de 2022.

Vanessa Lúcia de Souza Lima - Substituta Diretora-
Geral, portaria 489 de 17 de maio de 2021

Assinado de forma digital por Vanessa Lúcia de Souza Lima -
Substituta Diretora-Geral, portaria 489 de 17 de maio de 2021
Dados: 2022.05.24 14:41:36 -03'00'

ALCIMARA AUXILIADORA ANDRADE DE PAULA

DIRETORA-GERAL

IF SUDESTE MG - CAMPUS BARBACENA

SANDRA MOMO DOS
SANTOS DE
MENEZES: [REDACTED]

Assinado de forma digital por
SANDRA MOMO DOS SANTOS DE
MENEZES: [REDACTED]
Dados: 2022.05.24 21:17:11 -03'00'

SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES

SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES EIRELI

Documento assinado digitalmente



Lígia Maria Lima
Data: 27/05/2022 15:25:14-0300
Verifique em: <https://verificador.itib.rj.gov.br>

TESTEMUNHAS:

LÍGIA MARIA LIMA

CPF: [REDACTED]

MANUELA BELO
LUCENA:056640
61600

Assinado de forma digital
por MANUELA BELO
LUCENA: [REDACTED]
Dados: 2022.05.25
10:02:37 -03'00'

MANUELA BELO LUCENA

CPF: [REDACTED]